PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 06/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP para os MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE e disposições abaixo:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente edital é o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado pelo CONSAÚDE, na condição de Órgão Gerenciador, que será utilizado somente pelos municípios consorciados e o próprio consórcio, visando **Registro de Preços do tipo MENOR PREÇO para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução integrada com o fornecimento de plataforma de gestão de atendimentos pré-hospitalar e comunicação embarcada**, para uso do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua e municípios consorciado, conforme item constantes na tabela abaixo desse instrumento para atender a demanda dos órgãos participantes deste certame, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Solução integrada com o fornecimento de plataforma de gestão de atendimentos pré-hospitalar e comunicação embarcada.	veículo-mês	

1.3 A previsão da publicação do processo licitatório é para o dia **01 de dezembro de 2026**, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE.

2 – DO PRAZO

2.1. O MUNICÍPIO CONSORCIADO interessado deverá apresentar manifestação de intenção de registro de preços **dentro de 8 (oito) dias úteis**, a partir da publicação.

2.2. Para fins de participação **deverá encaminhar até o dia 23/11/2026** suas intenções no e-mail: licitacoes@consaude.org.br, com os seguintes documentos:

a) Estimativa de consumo referentes aos objetos serem licitados anexo;
b) Manifestação do **Prefeito ou por representante legal**, conforme modelo anexo;

3 – DO PROCEDIMENTO

3.1. O procedimento de IRP será operacionalizado pelo CONSAÚDE através do sistema de Suprimentos.

3.2. O órgão gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados.

3.3. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados por meio eletrônico (licitacoes@consaude.org.br) ou através do telefone (13) 3856-9609, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

Pariquera- Açu /SP, 10 de novembro de 2026

DENYS PAULO ALCÂNTARA SILVA
Diretor Administrativo

ANEXO I

MODELO DE MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE _____, DE INTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026.

O MUNICÍPIO DE _____, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço _____

_____, inscrito no CNPJ sob nº _____, neste ato representado pelo (a) _____, vem apresentar manifestação de **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** de participar como órgão participante, referente ao Processo Administrativo **Nº 12.218/2026**, do Consórcio Intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE . Para tanto, informa a estimativa de consumo (item/quantidade) abaixo:

Estimativa de consumo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Solução integrada com o fornecimento de plataforma de gestão de atendimentos pré-hospitalar e comunicação embarcada.	veículo-mês	

A Ata de Registro de Preços deverá ser encaminhada para assinatura no endereço de e-mail _____.

E por estar compromissado, assina a presente manifestação

_____, _____, de 2026

_____

PREFEITO / REP. LEGAL

Município de_____